



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 20, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 05/2024, Processo Administrativo Proad n. 60.578/2023, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e a Telefônica (Vivo)) para acesso, via *WEB*, a magistrados e servidores ao sistema eletrônico denominado Portal Jud da Vivo, possibilitando o fornecimento de informações de dados cadastrais da base móvel de seus clientes, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Bianca Carvalho de Souza Martins, matrícula 126.322, como Gestora Titular;
- II - Lígia Maria de Castro Carvalho Coutinho, matrícula 146.420, como Gestora Substituta;
- III - Marcelo Cósso Dias, matrícula 180.939, como Fiscal Titular.

Art. 2º No Contrato n. 22/2024, Processo Administrativo Proad n. 8.566/2024, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Ministério Público de São Paulo para a promoção da cooperação técnica e o intercâmbio de informações, experiências e oportunidades para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Andrea Fontes Melo Peres, matrícula 152.307, como Gestora Titular;
- II - Neíze Silveira Sampaio, matrícula 125.601, como Fiscal Titular.



Art. 3º No Contrato n. 29/2024, Processo Administrativo Proad n. 3.499/2024, referente ao Termo de Compromisso que entre si fazem o TRT da 2ª Região e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA para o desconto em folha das contribuições devidas pelos aderentes à Mutua ANAMATRA, ficam designados os servidores abaixo:

I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Titular;

II – Nilton Sérgio Marques, matrícula 112.526, como Gestora Substituta;

III – Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116.955, como Fiscal Titular;

IV – Marcos Eugenio de Godoy, matrícula 54.704, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 33/2024, Processo Administrativo Proad n. 2.663/2024, referente ao Termo de Compromisso que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Banco do Brasil S.A. para a concessão de linhas de crédito através de consignação em folha de pagamento dos consignados desta Justiça, ficam designados os servidores abaixo:

I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Titular;

II – Marcos Eugenio de Godoy, matrícula 54.704, como Gestor Substituto;

III – Nilton Sérgio Marques, matrícula 112.526, como Fiscal Titular;

IV – Marco Antonio Correia de Almeida, matrícula 80.594, como Fiscal Substituto.

Art. 5º No Contrato n. 39/2024, Pregão Eletrônico nº 091/2023 e Processo Administrativo Proad n. 56.399/2023, referente à contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado e de renovação de ar dos Fóruns Trabalhistas da Região 9 (Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano) com equipe residente nos Fóruns de Guarulhos e de Mogi das Cruzes, ficam designados os servidores abaixo:

I – Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Gestor Titular;

II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

III – Nivaldo Aparecido Prattes, matrícula 110.019, como Fiscal Titular;

IV – Eliane Vieira Corrêa dos Santos, matrícula 112.135, como Fiscal Substituta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

